BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**

Edição Nº 120 – 02 de Agosto de 2017

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria: Luís Eduardo Bovolato
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários: Dimas Magalhães Neto
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica Lissandra Bertolossi Dantas
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 1.479-Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.458, de 27 de Julho de 2017, publicada no Boletim UFT nº 118, de 28 de julho de 2017, página 03. Onde se lê: "... 20/12/2017 a 01/01/2018...". Leia-se: "... 20/12/2017 a 02/01/2018...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 1.480-Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.422, de 25 de Julho de 2017, publicada no Boletim UFT nº 115, de 25 de julho de 2017, página 01. Onde se lê: "... com efeitos a contar da publicação...". Leia-se: "... a partir de 03/08/2017...". Onde se lê: "... Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação...". Leia-se: "... Esta portaria entra em vigor a partir de 03/08/2017...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Nº 1.466-Art. 1º - Designar o servidor, Max Wellington Pereira da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2325510, como substituto, para nos casos de afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular, Edileusa Vieira dos Santos Abreu, Tecnólogo-Formação/Gestão Pública, matrícula SIAPE nº 2572434, exercer a função de Assessor de Gestão da Informação e Assentamento Funcional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.468-Art. 1º - Designar a servidora RITA DE CÁSSIA ALVES OLIVEIRA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1450250, como Coordenadora de Auditoria Interna (FG-01), no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, e a servidora FABIENE DE FÁTIMA FERREIRA, Administradora, matrícula Siape nº

EXPEDIENTE
Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 02 de agosto de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

2662319, no período de 16/08/2017 a 30/08/2017, em razão de férias da titular, KARINA MOSEL PAIXÃO BALESTRA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2662319.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 1.489-Art. 1º - Interromper, de ofício, no interesse da Administração, as férias do servidor RODRIGO CARVALHO DA CUNHA, Tecnólogo-Formação/Gestão Pública, matrícula SIAPE nº 1872712, a partir de 07 de julho de 2017. O novo período de gozo das férias será de 18 a 25 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de julho de 2017.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 1.469-Art. 1º - Remover a pedido, a critério da Administração, a servidora GEISY GRACIELLY EVANGELISTA GOMES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2228278, lotada na Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/PROGEDEP para Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, nos termos do art. 36, II, da Lei 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 13/2017, dados no processo 23101.002479/2017-32.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 1.492-Art. 1º - Designar DEYSE KELLY PEDROSA ALVES, matrícula nº 1057243, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo n° 23101.002695/2017-88 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 1.494-Art. 1º - Designar MICHAEL ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 1046896, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo n° 23101.002922/2017-75 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PROGEDEP

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 1.414, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nº 743 - Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção pela obtenção do título de doutor à servidora SUELY MARA RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 2240920, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe B, Professor Assistente, Nível 1, para a Classe C, Professor Adjunto, Nível 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 744 - Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação pela obtenção do título de doutor ao servidor WEDER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1997266, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente A, Nível 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUDICLÉIA DA SILVA ARAÚJO
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Substituta
Port. nº 1.337, de 06/07/2015

EXPEDIENTE
Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 02 de agosto de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br